



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3841 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 27 de novembro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. RIVALDO PEREIRA NETO**  
Juiz Titular da 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.



Diário Oficial do Município

## GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO N°476 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza               | Fonte | Região | Valor  |               |           |
|----------------------------|-----------------------------|-------|--------|--|---------------|-----------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |                             |       |        | <b>50.000,00</b>   |               |           |
| 02 .001                    | Gabinete da Prefeita        |       |        | 50.000,00  |               |           |
|                            | 2022                        |       |        | Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita  | 50.000,00     |           |
|                            | 3.3.90.39                   |       |        | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA   | 15000000 0001 | 50.000,00 |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |                             |       |        | <b>50.000,00</b>   |               |           |
| 06 .001                    | Secretaria Mun. de Educação |       |        | 50.000,00  |               |           |
|                            | 2099                        |       |        | Manutenção e funcionamento do serviço de transporte escolar universitário intra urbano | 50.000,00     |           |
|                            | 3.3.90.30                   |       |        | MATERIAL DE CONSUMO  | 15000000 0001 | 50.000,00 |

**DECRETO EXECUTIVO N°477 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

Diário Oficial do Município**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza   | Fonte         | Região | Valor            |
|----------------------------|---|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |               |        | <b>12.000,00</b> |
| 14 .001                    | Secretaria da Cultura e do Turismo                                    |               |        | <b>12.000,00</b> |
|                            | 2247 Subvenções Sociais à Entidades Culturais                         |               |        | <b>12.000,00</b> |
|                            | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS  | 15000000 0001 |        | 12.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |   |               |        | <b>12.000,00</b> |
| 14 .001                    | Secretaria da Cultura e do Turismo                                    |               |        | <b>12.000,00</b> |
|                            | 2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO |               |        | <b>12.000,00</b> |
|                            | 3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  | 15000000 0001 |        | 12.000,00        |

**DECRETO EXECUTIVO N°478 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza                                       | Fonte         | Região | Valor            |
|----------------------------|---|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |               |        | <b>25.000,00</b> |
| 10 .001                    | Secretaria de Finanças                              |               |        | 25.000,00        |
|                            | 0051 Parcelamento da dívida reconhecido com o CAERN |               |        | 25.000,00        |
|                            | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO         | 15000000 0001 |        | 25.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>  |   |               |        | <b>25.000,00</b> |
| 10 .001                    | Secretaria de Finanças                              |               |        | 25.000,00        |
|                            | 0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS    |               |        | 25.000,00        |
|                            | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO         | 15000000 0001 |        | 25.000,00        |

**DECRETO EXECUTIVO N°479 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária       | Ação Natureza   | Fonte | Região | Valor             |
|----------------------------|---|-------|--------|-------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b> |   |       |        | <b>300.000,00</b> |
| 10 .001                    | Secretaria de Finanças  |       |        | 300.000,00        |
|                            | 2046 Pagamentos de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios) |       |        | 300.000,00        |

Diário Oficial do Município

|                                       |   |               |                   |
|---------------------------------------|---|---------------|-------------------|
|                                       | 3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS                           | 15000000 0001 | 300.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>             |   |               | <b>300.000,00</b> |
| <b>10 .001 Secretaria de Finanças</b> |   |               | <b>300.000,00</b> |
|                                       | <b>0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS</b> |               | <b>300.000,00</b> |
|                                       | 3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA<br>POR CONTRATO          | 15000000 0001 | 300.000,00        |

**DECRETO EXECUTIVO N°480 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária                                 | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor            |
|--|--|---------------|--------|------------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>                           |  |               |        | <b>11.000,00</b> |
| <b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |  |               |        | <b>11.000,00</b> |
|  | <b>2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo</b>      |               |        | <b>11.000,00</b> |
|  | 3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS                                     | 15000000 0001 |        | 11.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>                            |  |               |        | <b>11.000,00</b> |
| <b>09 .001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b> |  |               |        | <b>11.000,00</b> |
|  | <b>2204 Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos</b> |               |        | <b>11.000,00</b> |
|  | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE<br>TERCEIROS - PESSOA JURIDICA      | 15000000 0001 |        | 11.000,00        |

Diário Oficial do Município**DECRETO EXECUTIVO Nº481 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

***Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.***

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de novembro de 2024.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

| Unidade Orçamentária         | Ação Natureza  | Fonte         | Região | Valor           |
|------------------------------|--|---------------|--------|-----------------|
| <b>Anexo I (Acréscimo)</b>   |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| 02 .001 Gabinete da Prefeita |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|                              | 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita       |               |        | <b>5.000,00</b> |
|                              | 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO                            | 15000000 0001 |        | 5.000,00        |
| <b>Anexo II (Redução)</b>    |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
| 02 .001 Gabinete da Prefeita |  |               |        | <b>5.000,00</b> |
|                              | 2022 Manutenção e Serviços do Gabinete da Prefeita       |               |        | <b>5.000,00</b> |
|                              | 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 15000000 0001 |        | 5.000,00        |

**PORTARIA Nº 357/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**, Secretária de Educação deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 29 de

## Diário Oficial do Município

novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 01 (uma) diária e ½ (meia)), com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DO LAZER – SEEC/RN.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 358/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **MELISSA REGINA DE SOUZA ROCHA**, Gerente de Contratos deste Município deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 30 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 02 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto de PARTICIPAR DA XX SEXTA DE CONTAS - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP): Relevância, Perspectiva e Resultados.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 359/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 147/2024 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 147/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **G L TORRES MUSICIAL ME**, que tem por objeto do presente instrumento é a Processo Administrativo, para AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0072, ITEM 07 (BANCO PARA

## Diário Oficial do Município

BATERIA COM ENCOSTO) E ITEM 08 (FLAUTA DOCE TIPO BAIXO), ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340910010, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT. O(A) Servidor(a) indicado(a): **FRANCISCO GENÁRIO PINHEIRO MELO**, CPF nº XXX.896.XXX-XX.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### PORTARIA Nº 360/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**Nomeia os MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DA CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL OU DE SUAS ORGANIZAÇÕES para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal, e tendo por fundamento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros da Comissão de Pesquisa de Preços da Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar deste município a composição abaixo relacionada:

#### **I. Representantes do Poder Executivo (Secretaria Municipal de Educação)**

Apolônia Raiara de Freitas Teixeira (Presidente)  
Maria Ylmária Pessoa Rêgo (Secretária)

#### **II. Representante das Entidades Cíveis Organizadas**

Raimunda Nonata da Costa – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDS (Membro)

#### **III. Representantes do Conselho de Alimentação Escolar - CAE**

Juliany Carlos Cruz (Membro)

Maria Gildení de Oliveira Freitas (Membro)

## Diário Oficial do Município

**Art. 2º** Designar esta comissão como a responsável para realizar pesquisa de preços da chamada públicas para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o atendimento do Programa Nacional da Alimentação Escolar – PNAE deste município.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de Despachos da Prefeitura do Município de Pau dos Ferros.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

### **PORTARIA Nº 361/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o contrato nº 144/2024 e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear como fiscal do Contrato nº 144/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **PASCOA GLUVENIA DE SOUZA - ME**, que tem por objeto a formalização de contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de preços nº 142/2023, que tem por objeto aquisição de medicamentos, não ofertados na Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. O(A) Servidor(a) indicado(a): **IPOJUCAN SILVA FONTES**, CPF nº 056.XXX.XXX-08.

**Art. 2º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

---

CÂMARA MUNICIPAL

### **PORTARIA Nº 159, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

## Diário Oficial do Município

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder a Sra. **GABRIELA OLIVEIRA LIMA**, Diretora Legislativa da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.255-3, **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, para que a mesma possa se deslocar, a fim de representar a Câmara Municipal de Pau dos Ferros no evento **XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no **dia 29/11/2024 na cidade do Natal**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 160, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a Concessão de Diárias, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais; considerando o disposto na Lei 1.895/2023 – que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos Vereadores e Servidores do Poder Legislativo Municipal.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder ao Sr. **CALEBE DE FREITAS ALVES**, Motorista da Câmara Municipal, matrícula sob nº 120.222-7, **01 (uma) diária**, no valor total de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, referente ao dia 29 de novembro de 2024 para que o mesmo possa se deslocar até a cidade do Natal/RN, conduzindo a Servidora da Câmara Municipal, que irá representar a Câmara Municipal de Pau dos Ferros no evento **XX SEXTA DE CONTAS E ENTREGA DO SELO NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**, que ocorrerá no **dia 29/11/2024 na cidade do Natal**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

**José Alves Bento**  
Presidente

---

### **PORTARIA Nº 161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 040/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.11.11.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

### **R E S O L V E:**

## Diário Oficial do Município

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 040/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **EMPRESA ALCIVAN TURISMO LTDA**, CNPJ: 38.481.445/0001-03, destinado **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de locação de veículo tipo Van com motorista e combustível para o traslado (Pau dos Ferros/RN – Juazeiro do Norte/CE em 24/11/2024) e (Juazeiro do Norte/CE - Pau dos Ferros/RN em 01/12/2024)** com finalidade de atender **Parlamentares e servidores que irão participar da CONGRESSO UVB 60 ANOS em Brasília/DF**.

### **Fiscais Administrativos**

TITULAR

- **Haila Karla Fernandes Diógenes – Matrícula nº 120.325-8.**

SUBSTITUTO

- **Clístenes Carlos Pereira de Souza – Matrícula nº 120.242-1.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

GERÊNCIA DE CONTRATOS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO** Nº 147/2024

**ORIGEM:** DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-0071

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** G L TORRES MUSICAL ME

**CNPJ:** 27.465.872/0001-81

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a Processo Administrativo, para **AQUISIÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0072, ITEM 07 (BANCO PARA BATERIA COM ENCOSTO) E ITEM 08 (FLAUTA DOCE TIPO BAIXO), ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202340910010**, a fim de atender as necessidades e manutenção de grupos culturais da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT.

**VALOR TOTAL:** O valor da contratação é de R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 14001 - Secretaria da Cultura e do Turismo, Ação 2317 - Manter Ações e Serviços Atinentes à Área da Cultura e do Turismo, Classificação Econômica 449052 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte 17063110, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

## Diário Oficial do Município

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 26 de novembro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
GLAUCO LIMEIRA TORRES – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 210072301**

**CONTRATO N.º 096/2023**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N.º. 2/2023-0010

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** RR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

**CNPJ:** 07.161.661/0001-48

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação por **mais 12(doze) meses, contratado a partir de 11 de outubro de 2024 a 11 de outubro de 2025.** Referente À Construção De Uma Unidade Básica De Saúde – Tipo II, Localizada Na Rua Alto Do Garcia S/N – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Pau Dos Ferros/RN.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria de Saúde, Ação 1197 - Construção, reforma e/ou ampliação de Unidade Básica de Saúde - fonte 15001002 - Receitas de Impostos e Fundo a fundo de Recursos do SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica, Fonte 16310000 - Transferência do Governo Federal referente a convênios e instrumentos Congêneres vinculado à Saúde, Classificação Econômica 33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Ação 1197 - Construção, Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde, Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de impostos - Saúde, Fonte 16010000 Transferência Fundo a fundo de Recursos SUS proveniente do Governo Federal - Bloco de Estruturação de Rede de Serviços Públicos de Saúde, Fonte 16310000 - Transferência do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a saúde, Fonte 16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados a Saúde. Classificação Econômica 44905100 - Obras e instalações, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, I, da Lei 8.666/1993

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
SERGIO RICARDO NOGUEIRA – **REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

---

### **EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO**

**ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS N.º. 2/2023-0010

**CONTRATO N.º 096/2023**

## Diário Oficial do Município

**OBJETO:** Convalidação do vício na publicação do extrato do primeiro termo aditivo de prazo no Diário Oficial do Município (DOM) e no Diário Oficial da União (DOU), referente ao Contrato nº 096/2023, vinculado ao Processo Administrativo nº 210072301, oriundo da Tomada de Preços nº 2/2023-0010

**FUNDAMENTAÇÃO:** art. 55 da Lei Federal nº 9.784/99.

**RESPONSÁVEL:** MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN

**DATA E LOCAL:** Pau dos Ferros – RN, 27 de novembro de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### **PORTARIA Nº 193/2024 – SEDES/PMPF**

*Em, 27 de novembro de 2024.*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

#### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Servidor **JACKSON DIEGO SAMPAIO LUCENA**, motorista, matrícula nº 1428, o valor de 1 (uma) diária, referente aos dias 19 e 20 de novembro de 2024, relativa as despesas decorrentes da viagem deste município para São José de Mipibu - RN com valor referente a **R\$ 120,00 (cento e vinte reais e zero centavos)**, conforme certificado em anexo. A viagem tem por objetivo transportar usuária da Política de Assistência Social para realização de uma Perícia Social, na cidade citada.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MONA LISA DO RÊGO TORQUATO**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

### **PORTARIA Nº 075/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. ARLINDO JANIER CALDAS DE OLIVEIRA, Diretor de Núcleo de Suporte Administrativo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Fortaleza/CE, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto realizar o traslado da prefeita Marianna Almeida do aeroporto de Fortaleza/CE ao município de Pau dos Ferros/RN.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE GOVERNO

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria Nº 1620/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### **R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**

SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1621/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

## Diário Oficial do Município

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1622/2024, 27 NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 27 a 28 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

**Portaria Nº 1623/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

## Diário Oficial do Município

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 a 29 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1624/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Emeson Mikael do Nascimento Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1625/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 28 de Novembro de 2024, que irá se deslocar

## Diário Oficial do Município

para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1626/2024, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 25 a 26 de Novembro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE INTERINA

---

### Portaria Nº 1627 /2024 - SESAU/PMPF

*Em, 27 de novembro de 2024*

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **Erica Rosane da Silva**, Gerente Administrativa da Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 28 a 30 de

## Diário Oficial do Município

novembro de 2024, que irá se deslocar para Natal/RN, 2 diárias com o valor total de 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA (PNTP): RELEVÂNCIA, PERSPECTIVA E RESULTADO. NA REFERIDA CIDADE.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**  
SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE